



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da 1º Sessão Ordinária da Sessão Legislativa Extraordinária de 11 de janeiro de 2022  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 9/2022:**

cria o cargo de Subsecretário Municipal, reduz quantitativo de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito, e secretarias municipais de finanças, planejamento e obras e transportes, aumenta quantitativos de cargos de diretor e coordenador escolar e altera os anexos I (Tabela A) e II (Tabela A) da Lei nº 2.869/2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia. Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

|   | PRESENTE |     | AUSENTE |
|---|----------|-----|---------|
|   | SIM      | NÃO |         |
| <input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____ | 11       |     | 1       |
| Voto de desempate/minerva do Presidente           |          |     |         |
| <b>Somatório</b>                                  | 11       |     | 1       |

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Dominice Bonaventura

\_\_\_\_\_  
**Presidente da CMNV-ES**

Valdeir Silva de Fátima  
**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.